O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
http://www.pibema.pr.gov.br

IBEMA CAMARA MUNICIPAL:80882392000107

Assinado de forma digital por IBEMA CAMARA MUNICIPAL:80882392000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199, ou=AC SyngularID Multipla, cn=IBEMA CAMARA MUNICIPAL:80882392000107
Dados: 2026.11.11 09:55:21 -03'00'

Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº: 16/2026.

SÚMULA: Dispõe sobre dispensa de labor do Assessor do Legislativo/Parlamentar - Câmara Municipal de Ibema (PR), e dá outras providencias.

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema,** no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º: Fica determinado que o Sr. Gustavo Bartzik Franco, Assessor Legislativo/Parlamentar estará dispensado do labor em virtude dos trabalhos prestados a Justiça Eleitoral, referente as eleições de 2026, nas seguintes datas:

- 12/11/2026
- 19/11/2026
- 26/11/2026
- 03/12/2026
- 10/12/2026
- 17/12/2026

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibema, 09 de novembro de 2026.

Paulo Piraceli dos Passos
Presidente